



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 49/2012-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2012.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DO
MAGNÍFICO REITOR, PROF.
EURICO DE BARROS LÔBO
FILHO, PARA VIAGEM AO
EXTERIOR DO PAÍS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria através do ofício nº. 602/2012-GR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, **Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**, para viagem ao exterior do país, atendendo ao convite da Superintendência do SEBRAE/AL (*Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas*) para integrar uma Missão Público/Privada do Estado de Alagoas que visitará o Canadá, nas cidades de Toronto, Montreal, Saint Hyacinthe e Quebec, no período compreendido entre os dias 10 a 18 do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2012.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.